

## **Sindeletro conquista vitória em ação e trabalhador vai receber horas extras devidas pela Loprese**

Após uma intensa batalha do setor jurídico do Sindeletro, o eletricitista José Ribamar dos Santos Filho ganhou uma ação trabalhista, impetrada em janeiro de 2014, contra a empresa Loprese – Locação e Prestação de Serviços e Eletrificação Ltda, prestadora de serviços da Coelce. A Justiça do Trabalho reconheceu o direito do trabalhador de receber horas extras que não foram pagas durante o período em que o eletricitista esteve à disposição da empresa após sua jornada normal de trabalho. Como restituição do valor devido, José Ribamar recebeu aproximadamente 52 salários mínimos da empresa.

Com base em documentos anexados à ação e testemunhos, o eletricitista conseguiu provar na Justiça que era comum receber ordens da Loprese ou direto da Coelce (central de atendimentos/logística situada em Sobral) para trabalhar após seu horário de saída do trabalho. A investigação averiguou que nos quatro dias consecutivos normais de trabalho, de acordo com sua escala de serviço, ele também ficava à noite e/ou madrugada à disposição da Loprese para atendimentos de emergência.

Por residir em outro município diferente do que trabalhava, José Ribamar era obrigado a permanecer no alojamento da empresa. Para comprovar os fatos, ele acrescentou aos autos as escalas de serviço. Por residir em Paraipaba, o trabalhador era obrigado a permanecer de sobreaviso em local próximo ao da prestação dos serviços, no alojamento da empresa em Paracuru ou nas imediações. Para comprovar os fatos, José Ribamar acrescentou aos autos as escalas de serviço.

José Ribamar comemora a decisão favorável da Justiça do Trabalho. Ele avalia que o seu caso poderá servir de exemplo para muitos companheiros que veem seus direitos desrespeitados pela empresa em que trabalham e temem denunciar os casos ao Sindeletro. “Muita gente também não acredita que o sindicato vai fazer algo. Mas foi graças ao departamento jurídico do Sindeletro que eu obtive essa vitória. Essa decisão prova para elas que o Sindeletro é uma entidade que luta pelos trabalhadores eletricitários”, elogia.

O presidente do Sindeleetro, Cesário Macêdo, reconhece que a obstinação de José Ribamar teve grande peso no sucesso da ação trabalhista. “O Ribamar enfrentou a demora no julgamento da ação, por conta de diversos adiamentos de audiências, sem desanimar. Então, o caso dele serve de exemplo para que o trabalhador se una ao Sindeleetro para defender seus direitos e avançar nas suas conquistas”.

Cesário orienta os trabalhadores que atestarem o descumprimento por parte da empresa de alguma cláusula da convenção coletiva ou do acordo coletivo de trabalho guardem documentos que comprovem essas ilegalidades e procurem o Sindeleetro. Para entrar em contato do setor jurídico da entidade, basta ligar para o telefone (85) 3521. 4200 (falar com Leuda Pena).



*José Ribamar (de azul) comemora ao lado do advogado do Sindeleetro, Marcelo Fernandes, e dos diretores Lucyen e Cesário Macêdo*